



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 14h e 30min, do dia 07 de Maio de 2018, serão recebidas propostas para aquisição de madeiras conforme Edital Tomada de Preços nº. 009/2018. Maiores informações e cópia do Edital no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, ou pelo e-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - site www.caciquedoblers.com.br - Em 17/04/2018 - Edivan Fortuna - Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Erechim
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 318, de 09 de Abril de 2018. Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim/RS e dá outras providências.
RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores, vinculada à Presidência.
Art. 2º Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal:
I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais da Câmara Municipal as manifestações na forma de reclamações, sugestões, críticas ou representações de pessoas físicas ou jurídicas a respeito de:
a) Funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
b) Violação ou qualquer forma de desrespeito aos direitos e liberdades fundamentais; c) ilegalidade e abuso de poder;
d) Demais assuntos recebidos pelos canais correspondentes;
II - Sugerir medidas para sanar violações do direitos, ilegalidades ou abusos de poder;
III - Sugerir medidas necessárias à regularização dos trabalhos legislativos;
IV - Encaminhar à Presidência todas as manifestações, principalmente, as que necessitem de maiores esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público ou outro órgão competente;
V - Quando se tratar de denúncia feita em relação aos parlamentares, a mesa deve ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação;
VI - Encaminhar, com anuência da Presidência, aos outros Poderes e ao Ministério Público reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas a fim de que tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.
Art. 3º A Ouvidoria da Câmara Municipal é composta de Ouvidor Geral, nomeado e designado pela Presidência.
Art. 4º Compete ao Ouvidor Geral:
I - ouvir, receber e anotar elogios, críticas, reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos;
II - dar conhecimento imediato à Mesa Diretora sobre elogios, críticas, reclamações, denúncias e sugestões oferecidas pelos cidadãos;
III - receber, anotar, ajuizar e, por determinação da Mesa Diretora, fazer tramitar as reclamações e denúncias sobre irregularidades e atos de improbidade praticados pelos agentes públicos no âmbito do Legislativo Municipal;
IV - promover, por determinação da Mesa Diretora, ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias, mediante a instauração de procedimento interno adequado;
V - apresentar, mensalmente, relatório circunstanciado à Mesa Diretora, especificando os fatos e circunstâncias apuradas, assim como a identificação do denunciante e do denunciado ou do reclamante e do reclamado;
VI - enviar ao arquivo (físico ou digital) da Câmara Municipal, mediante despacho fundamentado e por determinação da Mesa Diretora, as manifestações desprovidas de argumento verossímil;
VII - realizar os serviços administrativos da Ouvidoria.
§ 1º O ouvidor geral somente anotará as reclamações e denúncias devidamente fundamentadas e oferecidas por meio de:
I - exposição oral, perante o ouvidor geral, que reduzirá a termo;
II - informação escrita protocolada no setor competente;
III - via postal, eletrônica ou por telefone, ou ainda, informação escrita protocolada no setor competente.
§ 2º Para a apresentação de reclamações e denúncias será exigida a identificação pessoal do cidadão, o qual terá seu sigilo preservado.
§ 3º O prazo para dar ciência ao demandante acerca das providências adotadas será de 10 (dez) dias.
§ 4º Comprovada má-fé na denúncia ou reclamação, o ouvidor geral, comunicará à Mesa Diretora e tomará as providências legais.
Art. 5º A Presidência assegurará à Ouvidoria da Câmara Municipal apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 09 de abril de 2018.
Vereador **RAFAEL MARTINS AYUB**
Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se
Data Supra
Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**
Primeiro Secretário

(54) 3524-3500

**LÍDER NA
REGIÃO!**

www.jornalbomdia.com.br

**100%
NOVO**

PRESENTE EM
TODOS OS
MUNICÍPIOS

BOM DIA

Av. Santo Dal Bosco, 97 - Erechim - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL
CNPJ Nº 93.539.153/0001-92**

**PROCESSO Nº 027/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, com entrega imediata e total.
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de maio de 2018, às 15:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site www.barradoiazul.rs.com.br

Barra do Rio Azul, RS, 17 de abril de 2018.

Marcelo Arruda
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 296/2018.

Edital: Pregão Nº. 7/2018.

Tipo: Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS DE RESIDÊNCIAS CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017 Entrega dos Envelopes: 15:00 do dia 02/05/18 Abertura dos Envelopes: 15:00 do dia 02 de maio de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni 201 - Centro, Mariano Moro - RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações ou pelo site: www.pmmarianomoro.com.br

Mariano Moro, 17 de abril de 2018

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 14h, do dia 07 de Maio de 2018, serão recebidas propostas para aquisição de pneus novos conforme Edital Tomada de Preços nº. 008/2018. Maiores informações e cópia do Edital no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, ou pelo e-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - site www.caciquedoblers.com.br - Em 17/04/2018 - Edivan Fortuna - Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Erechim
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 317, de 02 de Abril de 2018. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar despesas visando a realização da Oficina de Marcos Jurídicos - Interlegis e dá outras providências.

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar despesas visando a realização da Oficina de Marcos Jurídicos - Interlegis nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2018 a realizar-se no Município de Erechim - RS, com a participação de representantes de município da metade Norte do Rio Grande do Sul, até o limite de 100 vagas.

Art. 2º As despesas referidas no artigo primeiro são respectivamente:
I - No transporte terrestre dos responsáveis pelo curso no início e final da Oficina.

II - Fornecimento de café, água e coffee break para os instrutores e participantes.

III - Confecções do banner's para a oficina

IV - Despesas com correio e telefone para convites e confirmação dos participantes na oficina.

Art. 3º As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

I - 01 Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

II - 01 01 Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

III - 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.

IV - 3.3.90.30 Material de Consumo.

V - 3.3.90.39 Outros Serviços - Pessoa Jurídica

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de divulgação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2018

Vereador **RAFAEL MARTINS AYUB**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**

Primeiro Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim/RS
Fone: (54) 3520.7000**

100
Anos
Aqui é onde nasce!

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 03/2018
- A Prefeitura Municipal de Erechim torna público que estará aberto o credenciamento de veículos de comunicação - rádios, rádios web, jornais, sites e revistas - para divulgação das Festividades em Comemoração ao Centenário de Erechim, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e recursos próprios, no período de 18 a 19/04/2018 das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br, Erechim, 17 de abril de 2018. VALDIR FARINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA**

100
Anos
Aqui é onde nasce!

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 63/2018
Objeto: Aquisição de conjuntos sinalizadores e material eletrônico eletrônico para manutenção de semáforos, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e recursos Multas de Trânsito Recebimento e abertura: 03/05/2018 às 08:30 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br, Erechim, 17 de Abril de 2018. VALDIR FARINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

100
Anos
Aqui é onde nasce!

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 72/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Portaria para UBS Centro/UMRS Unidade Municipal de Referência em Saúde, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos SAI SUS. Recebimento e abertura: 04/05/2018 às 08:30 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br, Erechim, 17 de Abril de 2018. VALDIR FARINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 295/2018.

Edital: Pregão Nº. 6/2018.

Tipo: Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS/INSTRUTORIAS DE ARTESANATO JUNTO AO CRAS Entrega dos Envelopes: 14:00 do dia 02/05/18 Abertura dos Envelopes: 14:00 do dia 02 de maio de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni 201 - Centro, Mariano Moro - RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações ou pelo site: www.pmmarianomoro.com.br

Mariano Moro, 17 de abril de 2018.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CENTENÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que foi firmado os seguintes contratos:
CONTRATANTE: Município de Centenário - RS
CONTRATADA: PowerZZ LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 038/2018
OBJETO: Aquisição de um rol compactador novo, modelo 818E
VALOR: R\$ 458.800,00
REFERENTE: Contrato de repasse OGU 859607/2017 - Programa Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Gabinete do Prefeito de Centenário, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018.
Hélio José Kulassa
Prefeito Municipal